



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 42/2010

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Ourique: -----

Torna público as decisões e deliberações da Câmara Municipal com eficácia externa, tomadas na reunião ordinária realizada no dia 10 de Novembro de 2010, conforme determina o n.º 1 do artigo 42.º do Regimento da Câmara Municipal -----

DELIBERAÇÕES

1. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a acta da reunião ordinária realizada no dia 27 de Outubro de 2010; -----
2. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta N.º 54/P/2010 – Edifício dos CTT de Ourique – Imóvel de Interesse Municipal; -----
3. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta N.º 55/P/2010 – Empreitada de Requalificação/Ampliação – Escola E. B. 1 de Ourique; -----
4. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a pronúncia à lista dos erros e omissões, referente ao procedimento concursal para adjudicação da empreitada de “Requalificação/ Ampliação- Escola E.B.1. de Ourique” e respectivo mapa de quantidades; -----
5. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, mediante parecer técnico, os pedidos que se seguem: -----
O projecto de arquitectura para construção de habitação, sito em Águas Claras – Ourique, em que é requerente Johannes Boris Sennewald; -----
O projecto de arquitectura para alteração de habitação, sito em Courela da Favela – Ourique, em que é requerente Mário Manuel Almeida Guerreiro; -----
O pedido de licença de demolição de habitação, sito em Rua 25 de Abril n.º 6 – A – Panoias, em que é requerente Ausenda Iodália Nobre Guerreiro de Jesus Gonçalves; -----
O pedido de licença de demolição de habitação, sito em Rua 25 de Abril n.º 6 – Panoias, em que é requerente Ana Maria Nobre Guerreiro de Oliveira Ramiro; --



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

O projecto de arquitectura para alteração e ampliação de edifício para taberna e construção de anexo, sito em Fitos – Santana da Serra, em que é requerente Aldemiro António Guerreiro; -----

O projecto de arquitectura para construção de habitação – projecto de alteração, sito em Brochas – Ourique, em que é requerente Andreia Sofia Estêvão Lino; -----

O projecto de arquitectura para construção de pavilhão agro-pecuário, sito em Monte dos Bastos – Santa Luzia, em que é requerente Herdade dos Montes Bastos, Ld.^a; -----

O pedido de certidão de parecer favorável à aquisição em compropriedade de um prédio rústico, sito em Courela da Favela – Ourique, em que é requerente Nuno Borda D' Água Lourenço; -----

O pedido de certidão sobre constituição de compropriedade de prédio misto, sito em Cerro Alto – freguesia de Santana da Serra, em que é requerente Rita Moleiro; -----

O pedido de certidão sobre constituição de compropriedade de prédio rústico, sito em Cordovões – Ourique, em que é requerente Olímpio Simão; -----

O pedido de emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque de uma parcela localizada dentro de perímetro urbano, nomeadamente Coito Pequeno – Ourique, em que é requerente Junta de Freguesia de Panoias; -----

6. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 do art.º 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais, a requerimento de Junta de Freguesia de Panoias, a isenção do pagamento de taxas, referente ao pedido de destaque e emissão de certidão; -----

7. A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o despacho do Presidente da Câmara datado de 03/11/2010, através do qual deferiu a requerimento de José Pedro Cecília Medeiros, o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas “ A Moagem” sito no Largo do Calabouço – Ourique, até às 04 horas, do dia 06 de Novembro p.p., em conformidade com o artigo 11.º do



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais
do Concelho de Ourique. -----

Para constar se passou o presente e outros de igual teor, que serão afixados
nos lugares do costume. -----

Ourique, 11 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo